



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047322529

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0388/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito do recapeamento na Av. Berna - Vila Friburgo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047322529** e o código CRC **9225B1AF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001371-6

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 046717407

São Paulo, 23 de junho de 2021.

SEI nº 6510.2021/0001371-6

Ofício – SGP 23 nº 388/2021

À

Assessoria Técnica Legislativa – Casa Civil

Prezada Assessora

Trata a presente de resposta ao ofício indicação da Vereadora Cris Monteiro, através do qual requer a realização de serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária, mais-- especificamente na Avenida Berna – Vila Friburgo – CEP: 04774-020- Subprefeitura da Capela do Socorro -- São Paulo.

Informamos que a SMSUB – *Secretaria Municipal das Subprefeituras* encontra-se em fase de elaboração do edital de licitação utilizando-se do SRP – Sistema de Registro de Preços, que visa ao estabelecimento de contratos Prestação dos Serviços inerentes ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Assim sendo, informamos por fim que encerrado o referido processo licitatório, iniciar-se-ão os procedimentos inerentes à avaliação, sob a égide dos critérios técnicos estabelecidos na licitação, das vias que receberão os serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

fls. 7

Marcos Vinícius Correa de Souza
Assessoria Parlamentar
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Correa de Souza, Assessor(a) Parlamentar**, em 24/06/2021, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046717407** e o código CRC **4EBB5B22**.

Matéria DOCREC 577/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 424/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310777>.